

COMUNICADO OFICIAL N.º 8/2020

11 de março de 2020

ASSUNTO: **Plano de Contingência – COVID-19.**

Vem a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência comunicar que, no contexto das recomendações de prevenção das autoridades nacionais sobre o COVID-19, foi aprovado um Plano de Contingência que, entre outras medidas, consagra o seguinte:

1. Manutenção do funcionamento da Federação com abertura e atendimento ao público com serviços mínimos no horário habitual, pontualmente com abertura às 10h00.
2. Realização de trabalho a partir de casa pela maioria dos trabalhadores em sistema de rotatividade.
3. Identificação de uma sala destinada para isolamento, em caso de necessidade.
4. Reforço dos produtos de desinfecção e higiene disponíveis na sede da Federação.
5. Suspensão de todas as ações e atividades programadas e de colaboração por parte dos técnicos da Federação até 12 de abril, caso não surjam novidades que levem à alteração desta medida ou ao prolongamento do seu período de duração.

O PRESIDENTE DA FPDD



Mário Lopes

PATROCINADOR PRINCIPAL



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Odivelas
CLUBE MUNICIPAL



PARCEIROS PRO BONO





FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE DESPORTO PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA

PATROCINADOR PRINCIPAL



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



INR instituto nacional para a
reabilitação
participa no "Desporto, Desenvolvimento e Integração Social"
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.



Odíveas
CÍRCULO MUNICIPAL



PARCEIROS PRO BONO

